



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7e2d97e5-132d-4e2f-8a0e-5c6979164846

Item 02 – Na hipótese de mais de um ocupante do cargo de Prefeito Municipal no exercício, apresentar declaração informando o nome, CPF e endereço residencial de cada um deles.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ – PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7e2d97e5-132d-4c2f-8a0e-5c6979164846

DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 02 do Anexo I da Resolução TC nº 47/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que houve apenas um ocupante do cargo de Prefeito Municipal, no exercício de 2018 na prefeitura Municipal de Glória do Goitá.

Adriana Dornelas Câmara Paes, brasileira;

CPF: 399.969.054-20

Domiciliada: Fazenda Nossa Senhora das Graças – Sítio Queceque. Glória do Goitá-PE.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

Glória do Goitá, 15 de março de 2019.

Adriana Dornelas Câmara Paes
Prefeita

Palácio Municipal Bel. Djalma Souto Maior Paes
Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE | Fone:
(81) 3658-1156
CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br